



## **Inspeção realizada na 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Tauá/CE**

### **R E L A T Ó R I O**

**Portaria Nº 16/2024/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:  
Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juíza Corregedora Auxiliar:  
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo nº	0002526-34.2024.2.00.0806 – PJeCOR
Unidade	2ª Vara Cível da Comarca de Tauá/CE
Entrância	Final
Endereço	Rua Abigail Cidrão de Oliveira, S/N, bairro Colibri, Tauá, CEP 63660-000.
Telefone	VOIP: (85) 3108-2527 WhatsApp: (85) 98151-1613
Período da inspeção	Outubro de 2024
Portaria	Nº 16/2024/CGJCE – DJe 28/06/2024
Percentual de Digitalização	100%

2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Processar, julgar e executar as ações cíveis, com as seguintes privatividades: Exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente. (Das Comarcas com cinco Varas)	

3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: FRANCISCO IREILTON BEZERRA FREIRE	Matrícula: 10545
(X) Juiz de Direito      ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 30/12/2013	Ingresso na Vara: 26/07/2021
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 DO QUADRO DE PESSOAL		
4.1 ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Tânia Maria Jorge Bezerra		Matr. 1118
4.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO	TOTAL	01
José Enio César Cavalcante Ricarte		Matr. 199
4.3 CEDIDOS	TOTAL	05
Antônio César do Nascimento Lacerda		Matr. 43999
Maria Delmária de Oliveira Lima		Matr. 47751
Paulo Hemerson Gomes Gonçalves Cidrão		Matr. 42824
Antônia Nislania Barreta Cavalcante		Matr. 50951
Mayra Alvez do Carmo		Matr. 51901

<b>4.4 CARGOS EM COMISSÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Glaucia Helena da Silva Oliveira	Diretora de Unidade Judiciária		Matr. 3217
Mísya Bezerra Possidônio	Assistente de Unidade Judiciária		Matr. 10569
Lorennna Veras Brito	Assistente de Apoio		Matr. 45487

<b>5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>		
Nome: Francisco Ivan de Sousa	( ) Titular	(X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim      ( ) Não	Quais?	Agregada Parambu/CE

<b>6 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>		
Nome: Natália Rocha Alvarenga Batista	(X) Titular	( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim      ( ) Não	Quais?	Boa Viagem/CE

<b>7 DO ACERVO PROCESSUAL</b>		
Processos pendentes de baixa		3407
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		65
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		82
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		
Data da Inspeção: 11/2022	PJeCOR nº 0000727-24.2022.2.00.0806	3393
( ) Diminuiu    (X) Aumentou	Diferença:	14

<b>8 DA PRODUTIVIDADE</b>				
<b>8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade</b>				
Grupo	<b>Portaria</b>		<b>Período</b>	
NQI	Nada consta		-	
NUPACI	416/2024		11/03/2024	10/05/2024
	2763/2023		08/01/2024	08/03/2024
	2613/2022		09/01/2023	10/03/2023
NPR	135/2021		01/02/2021	28/02/2021
	192/2024		01/02/2024	31/05/2024
	22/2021		13/01/2021	31/01/2021
	366/2021		01/03/2021	30/04/2021
<b>8.2 Produtividade do magistrado</b>				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Iinspecionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1381	115,08	1035	86,25
Homologatória	313	26,08	217	18,08
Audiências	1850	154,17	253	21,08
Despachos	4758	396,5	3164	263,67
Interlocatória	143	103,58	736	61,33

DADOS DA UNIDADE extraídos em 02/10/2024		
<b>8.3 Gestão de desempenho</b>		
Processos novos		1145
Processos pendentes de julgamento		2809
Processos julgados		1083
Processos pendentes de baixa		3407
Processos baixados		940
<b>8.4 Gestão do acervo</b>		
Processos conclusos para Sentença		212
Processos julgados e não baixados		379
Processo Suspenso		108
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		5
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		0
Processos entrados no mês		3
Processos julgados no mês		6
Procedimentos entrados no mês		2
Procedimentos arquivados no mês		0
<b>8.5 Processos prioritários</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	364
	Pendente de Baixa	437
Menor	Pendente de Julgamento	4
	Pendente de Baixa	5
Doença Grave	Pendente de Julgamento	7
	Pendente de Baixa	9
Pessoa com deficiência	Pendente de Julgamento	7
	Pendente de Baixa	7
<b>8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		238
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		378
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		126
Total		742
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		21,78%
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		100,00%
Índica de conformidade de classe (CNJ)		100,00%

9 DAS AUDIÊNCIAS		
9.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas		441
Total de audiências realizadas		274
Audiências não realizadas		125
Audiências canceladas/redesignadas		7
Audiência designada com a data mais distante		22 de janeiro de 2025

<b>10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE</b>	
Informações prestadas pelo magistrado e diretora, através do formulário eletrônico e no decorrer da reunião virtual ocorrida em 30/10/2024.	
<b>10.1 VISÃO GERAL</b>	
Processos Conclusos	
Para Despacho	2154
Para Decisão Interlocutória	33
Liminares Pendentes de Análise	22
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X)Sim ( )Não
Como é feito esse controle? “Por regra, todos os pedidos de liminares logo que conclusos, são apreciados de pronto, em especial quando se trata de ações urgentes que envolvam crianças e adolescente. Como forma de controle, acompanhamos os pedidos de liminares por meio de consulta diária na pasta (Ato/inicial e Conclusos Urgentes), nos sistemas SAJ e PJE.”	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X)Sim ( )Não
Como é feito esse controle? “Após certificar-se o trânsito em julgado da sentença condenatória em custas, observa-se a existência de eventuais pendências do recolhimento voluntário da obrigação arbitrada. Em caso positivo, adota-se as medidas regulamentares, realizando-se a intimação da parte para adimplemento do valor devido, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inclusão na dívida ativa do Estado pelas vias legais.”	
<b>DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	26
Ações Civis Públicas	45
Ações de Improbidade Administrativa	29
Tribunal Popular do Juri	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente:	95
Total de processos de apuração de Ato Infracional:	12
Total de processos de execução de medida socioeducativa:	12
<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Há um Plano de Gestão específico?	(X)Sim ( )Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	(X)Sim ( )Não
Como é feita a abertura de Malote Digital?	( ) servidor específico (X) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( ) servidor específico (X) revezamento

Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail (X) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? São identificados pelas tarjas e priorizada a análise dos mesmos.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralizados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? Há uma rotina diária de processos	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim ( ) Não
<b>Das Audiências</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	16
Processos aguardando a realização de audiência de instrução	136
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, manhã e tarde.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	( ) Presencial ( ) Virtual (X) Híbrida
O gabinete realiza audiência de conciliação?	(X) Sim ( ) Não
Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2023:	15
Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2024 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	6
<b>Da videoconferência</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
<b>Da estrutura física e conservação do imóvel</b>	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim ( ) Não
Possui acessibilidade?	(X) Sim ( ) Não
Estrutura física:	( ) Ótima (X) Boa ( ) Regular ( ) Ruim
Reclamações/Constatações:	
Oscilação do sinal de internet.	

<b>Mobiliário</b>	
(X) Suficiente ( ) Insuficiente	
Estado de conservação:	( ) Ótimo (X) Bom ( ) Regular ( ) Ruim
Reclamações/Constatações: Não houve.	

<b>11 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>11.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA</b>	
Até 02/10/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 2ª Vara Cível Da Comarca De Tauá/CE.	
<b>11.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
Processo	Movimentação
0000884-08.2012.8.06.0150 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 28/09/2021. <b>Concluso para despacho desde 29/09/2021.</b> Migrado para o PJe em 20/01/2023. <b>Feito paralisado na fila concluso para despacho, encerrar conclusão no SAJPG.</b>
0000884-08.2012.8.06.0150 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/02/2021. <b>Concluso para despacho desde 10/01/2021.</b> <b>Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0003064-17.2000.8.06.0150 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 25/01/2021. <b>Concluso para despacho desde 10/01/2022.</b> <b>Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0001473-53.2019.8.06.0150 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 21/01/2021 e arquivado em 23/08/2022. <b>Concluso para despacho desde 17/10/2022.</b> <b>Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0200342-20.2024.8.06.0171 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/02/2024; <b>migrado em 23/08/2024 e concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DESPACHO em 02/09/2024.</b> <b>Feito aguardando ato judicial.</b>
0002027-52.2000.8.06.0150 - PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 08/11/2021. <b>Concluso para despacho em 19/01/2022,</b> migrado em 20/12/2022 e concluso <b>[GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DESPACHO desde 01/03/2023.</b> <b>Feito paralisado, desde antes da migração, aguardando ato judicial.</b>
0002552-34.2000.8.06.0150 - PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 23/11/2021. <b>Concluso para despacho em 14/12/2021,</b> migrado em 02/09/2023 e concluso <b>[GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DESPACHO desde 18/09/2023.</b> <b>Feito paralisado, desde a migração, aguardando ato judicial.</b>

0051309-58.2021.8.06.0171 - PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/07/2021. <b>Migrado em 13/08/2023 Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DESPACHO desde 24/08/2023.</b> Feito paralisado, desde a migração, aguardando ato judicial.
---------------------------------	--

### 11.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo	Movimentação
0030729-41.2020.8.06.0171 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/01/2021. <b>Concluso para despacho em 27/01/2021 e para decisão desde 08/06/2021.</b> Migrado para o PJe em 24/08/2024. Feito paralisado na fila concluso para decisão, encerrar conclusão no SAJPG.
0051857-83.2021.8.06.0171 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 08/10/2021. <b>Concluso para decisão desde 23/05/2022.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.
0051190-97.2021.8.06.0171 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/07/2021. <b>Concluso para decisão desde 13/10/2022.</b> Migrado para o PJe em 03/12/2022. Feito paralisado na fila concluso para decisão, encerrar conclusão no SAJPG.
0202131-25.2022.8.06.0171 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/11/2022. <b>Concluso para decisão desde 22/11/2022.</b> Migrado para o PJe em 04/12/2022. Feito paralisado na fila concluso para decisão, encerrar conclusão no SAJPG.
0002130-59.2000.8.06.0150 - PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/01/2021. <b>Concluso para decisão em 26/05/2023; Migrado para o PJe em 02/09/2023; Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DECISÃO desde 18/09/2023.</b> Feito paralisado, desde antes da migração, aguardando ato judicial.
0000115-63.2013.8.06.0150 - PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/11/2021. <b>Concluso para decisão em 14/12/2021; Migrado para o PJe em 02/09/2023; Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DECISÃO desde 20/09/2023.</b> Feito paralisado, desde antes da migração, aguardando ato judicial.
3000796-64.2023.8.06.0171 - PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 09/06/2023. <b>Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DECISÃO desde 30/01/2024.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.
0000265-44.2013.8.06.0150 - PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 23/11/2021. <b>Concluso para despacho em 14/12/2021.</b> Migrado para o PJe em 02/09/2023. <b>Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR DECISÃO desde 08/02/2024.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.

11.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0007612-02.2012.8.06.0171 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/01/2021. <b>Concluso para sentença desde 31/08/2021 e para despacho em 21/01/2022.</b> Migrado para o PJe em 24/08/2024. <i>Feito paralisado na fila concluso para sentença com sucessiva conclusão, encerrar conclusão no SAJPG e não realizar sucessiva conclusão.</i>
0030004-52.2020.8.06.0171 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 21/01/2021. <b>Concluso para sentença desde 14/09/2021.</b> Migrado para o PJe em 23/08/2024. <i>Feito paralisado na fila concluso para sentença, encerrar conclusão no SAJPG.</i>
0001839-45.2000.8.06.0187 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 17/01/2021, inserido na Meta 2 do CNJ. <b>Concluso para sentença desde 20/09/2021.</b> <i>Feito paralisado aguardando julgamento.</i>
0008178-77.2014.8.06.0171 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 20/01/2021. Último impulso judicial em 30/01/2023. <b>Concluso para sentença em 17/10/2024.</b> <i>Feito paralisado aguardando julgamento, com a situação suspenso.</i>
0051567-68.2021.8.06.0171 - PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 31/08/2021. <b>Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR SENTENÇA desde 20/11/2023.</b> <i>Feito paralisado aguardando julgamento.</i>
0051652-54.2021.8.06.0171 - PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/09/2021. <b>Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR SENTENÇA desde 06/12/2023.</b> <i>Feito paralisado aguardando julgamento.</i>
0052319-40.2021.8.06.0171 - PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/12/2021. <b>Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR SENTENÇA desde 06/12/2023.</b> <i>Feito paralisado aguardando julgamento.</i>
0050698-08.2021.8.06.0171 - PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 20/04/2021. <b>Concluso [GAB] – ATO JUDICIAL – MINUTAR SENTENÇA desde 06/12/2023.</b> <i>Feito paralisado aguardando julgamento.</i>
11.5 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0201612-50.2022.8.06.0171	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 11/08/2022, despacho em 17/08/2022, mandado expedido em 18/01/2024. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.</i>
0200229-66.2024.8.06.0171	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 07/02/2024, despacho em 11/02/2024, mandado expedido em 16/02/2024. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.</i>
0010086-23.2024.8.06.0171	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 15/02/2024, despacho em 20/02/2024, mandado expedido em 20/02/2024. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.</i>

0010100-07.2024.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Carta precatória distribuída em 20/02/2024, despacho em 27/02/2024, mandado expedido em 28/02/2024. <b>Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.</b>
<b>11.6 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO</b>	
Processo	<b>Movimentação</b>
0201160-40.2022.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 26/05/2022. <b>Concluso para despacho desde 10/05/2023.</b> <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0200135-89.2022.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 25/01/2022. <b>Concluso para despacho desde 27/01/2023.</b> <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0201032-83.2023.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 27/07/2023. <b>Concluso para despacho desde 04/09/2023.</b> <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0000718-97.2018.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 18/01/2021. <b>Concluso para despacho desde 30/06/2023.</b> Migrado para PJe em 02/09/2023. Concluso para despacho em 13/09/2023. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
<b>11.7 PROCESSOS ENVOLVENDO MENOR</b>	
Processo	<b>Movimentação</b>
0011716-68.2022.8.06.0112	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/02/2023. Último despacho em 17/07/2024; parecer do MP em 30/07/2024. <i>Feito paralisado.</i>
0012319-78.2021.8.06.0112	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 18/08/2022. Último despacho em 20/02/2024; concluso para despacho desde 23/09/2024. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0002203-39.2019.8.06.0126	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 10/08/2021. Último despacho em 30/09/2024. <i>Feito aguardando estudo social.</i>
0010284-43.2024.8.06.0112	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 12/06/2022. Último despacho em 19/08/2024; concluso para despacho desde 18/09/2024. <i>Feito em ordem aguardando ato judicial.</i>
<b>11.8 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE</b>	
Processo	<b>Movimentação</b>
0015397-39.2017.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 21/01/2021. <b>Concluso para despacho desde 08/03/2024.</b> <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
3001136-08.2023.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 10/08/2023. <b>Concluso para despacho desde 25/06/2024.</b> <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>

0000265-05.2017.8.06.0150	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 17/01/2021. Concluso para sentença em 18/01/2024 e para despacho em 24/04/2024; migrado para o PJe em 25/05/2024 e concluso para julgamento em 04/07/2024. Feito paralisado aguardando julgamento.</i>
---------------------------	---

0030890-51.2020.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 08/01/2021. Concluso para julgamento em 01/08/2024. Feito aguardando julgamento.</i>
---------------------------	---

#### **11.9 PROCESSOS ENVOLVENDO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Processo	Movimentação
3002307-97.2023.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 19/12/2023. Concluso para despacho desde 02/05/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
3000530-43.2024.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/03/2024. Ofício expedido em 28/03/2024. Feito paralisado aguardando resposta do ofício.</i>
3001334-45.2023.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/03/2023. Concluso para despacho desde 23/07/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
3000708-89.2024.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/04/2024. Concluso para despacho desde 22/07/2024. Feito aguardando ato judicial.</i>

#### **11.11 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ**

Processo	Movimentação
0000913-05.2006.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 14/01/2021. Último impulso judicial em 22/07/2024; migrado para o PJe em 12/10/2024. Feito paralisado.</i>
0008909-39.2015.8.06.0171	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/02/2021. Concluso para despacho em 20/09/2023; migrado para o PJe em 11/10/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0003010-51.2000.8.06.0150	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/02/2021. Concluso para despacho desde 14/12/2023. Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0000109-08.2014.8.06.0187	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/01/2021. Concluso para despacho desde 31/03/2023; migrado para o PJe em 13/08/2023; concluso para despacho em 24/08/2023; despacho em 24/09/2024. Feito antigo com morosidade na tramitação.</i>
0000129-33.2013.8.06.0187	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 01/02/2021. Concluso desde 01/02/2021; migrado para o PJe em 13/12/2022; concluso para despacho em 01/03/2023. Feito antigo paralisado aguardando ato judicial.</i>
0073026-79.2006.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/12/2023. Concluso para despacho em 04/06/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0002587-91.2000.8.06.0150	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 15/01/2021. Concluso desde 19/01/2023; migrado para o PJe em 01/09/2023; concluso para despacho em 18/09/2023. Feito antigo paralisado aguardando ato judicial.</i>

<b>11.12 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0002077-64.2000.8.06.0187	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/02/2021. Migrado para o PJe em 12/08/2023; concluso para despacho em 24/08/2023. <i>Feito antigo paralisado aguardando ato judicial.</i>
0000515-43.2014.8.06.0150	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 15/01/2021. Migrado para o PJe em 13/12/2022; ofício expedido em 06/10/2023. <i>Feito antigo, priorizar tramitação.</i>
0000558-77.2014.8.06.0150	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/01/2021. Migrado para o PJe em 03/12/2022. Resposta de carta precatória em 05/09/2024. <i>Feito paralisado pendente de conclusão.</i>
0000375-72.2015.8.06.0150	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 15/01/2021. Migrado para o PJe em 02/09/2023; concluso para despacho em 06/12/2023. <i>Feito antigo paralisado aguardando ato judicial.</i>
0000285-50.2015.8.06.0187	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/01/2021. Concluso para despacho em 02/09/2024. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
<b>11.14 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0005871-72.2016.8.06.0142	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/08/2024. Concluso para despacho em 27/08/2024. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0000277-39.2016.8.06.0187	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 19/01/2021. Despacho em 29/10/2024; ofício expedido em 30/10/2024. <i>Feito em ordem.</i>
0011234-16.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 22/01/2021. Ato ordinatório em 08/08/2024. Decurso do prazo em 27/09/2024. <i>Feito paralisado pendente de conclusão ao magistrado.</i>
0000624-52.2018.8.06.0171	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/01/2021. Despacho em 14/03/2024. <i>Feito paralisado aguardando realização de estudo social.</i>
<b>11.15 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS DE SOLTURA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0030611-65.2020.8.06.0171	Vistos em inspeção. Revogação da prisão em 24/04/2024, alvará de soltura confeccionado através do BNMP e enviado para a unidade prisional no mesmo dia. Não consta informação sobre o cumprimento do alvará de soltura.
0051480-15.2021.8.06.0171	Vistos em inspeção. Revogação da prisão em 08/02/2023; alvará de soltura confeccionado no SAJPG em 10/02/2023 diante da indisponibilidade do BNMP e cumprido na mesma data.
<b>11.16 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0031198-87.2020.8.06.0171	Vistos em inspeção. Procedimento redistribuído em 20/01/2021. Despacho em 18/05/2023. Parecer em 24/05/2023. <i>Procedimento paralisado pendente de conclusão.</i>

0200887-27.2023.8.06.0171	Vistos em inspeção. Procedimento redistribuído em 30/06/2023. Despacho em 05/07/2023. <i>Procedimento paralisado sem manifestação do MP.</i>
0200878-65.2023.8.06.0171	Vistos em inspeção. Procedimento redistribuído em 28/06/2023. Despacho em 05/07/2023. <i>Procedimento paralisado sem manifestação do MP.</i>
0201036-23.2023.8.06.0171	Vistos em inspeção. Procedimento distribuído em 27/07/2023. Concluso para despacho desde 22/08/2023. <i>Procedimento paralisado.</i>

## 12 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Extração do Sistema de Estatística de Informações em 31/10/2024

Processo	Última movimentação	Movimentação
0000215-13.2016.8.06.0150	19/10/2022	51 - Conclusos
0008420-02.2015.8.06.0171	20/01/2023	51 - Conclusos
0031363-37.2020.8.06.0171	24/01/2023	51 - Conclusos
0002403-08.2019.8.06.0171	25/01/2023	51 - Conclusos
0000104-68.2012.8.06.0150	22/02/2023	51 - Conclusos
0050757-93.2021.8.06.0171	24/02/2023	51 - Conclusos
0002381-47.2019.8.06.0171	26/02/2023	51 - Conclusos
0000053-52.2015.8.06.0150	28/02/2023	51 - Conclusos
0002392-09.2000.8.06.0150	28/02/2023	51 - Conclusos
0000129-33.2013.8.06.0187	01/03/2023	51 - Conclusos

## 13 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

### 13.1 Taxa de Congestionamento

2022 (Geral)	78,07%
2022 (Pertence à Taxa)	78,11%
2023 (Geral)	73,52%
2023 (Pertence à Taxa)	74,97%
2024 (Geral até o mês da inspeção)	74,36%
2024 (Pertence à Taxa até o mês da inspeção)	75,16%

### 13.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD

2022	90,29%
2023	101,98%
2024 (até o mês da inspeção)	82,10%

### 13.3 Julgados/Novos

2022	75,05%
2023	105,00%
2024 (até o mês da inspeção)	94,59%

### 13.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos

Julgados	927
Novos	939
Entrados	1
Entrados por redistribuição	18
Saídos	2
Saídos por redistribuição	10
Cumprimento	97,89%
Julgamentos para atingir a meta	20

### 13.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Julgados	264
Julgados anterior	814
Acervo Inicial	846
Entrados totais	119

Saídos totais	67
Pendentes	-
Cumprimento	78,71%
Julgamentos para atingir a meta	292
<b>13.6</b> Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
Julgados	4
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	0
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	-
Cumprimento	-
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>13.7</b> Meta 5 – Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida de conhecimento.	
Cláusula de barreira: 56%.	
Baixados 12 meses	937
Baixados mês	-
TCLC atual	74,78%
Meta	71,82%
Taxa base	72,32%
Pendentes	2778
Cumprimento	96,04%
Julgamentos para atingir a meta	154
<b>13.8</b> Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável	
<b>13.9</b> Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável	
<b>13.10</b> Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	5
Entrados totais	0
Saídos totais	6
Pendentes	-
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>13.11</b> Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	47
Julgados anterior	62
Acervo Inicial	134
Entrados totais	22
Saídos totais	14
Pendentes	-
Cumprimento	59,37%
Julgamentos para atingir a meta	75

## **14. Análise**

### **14.1. Considerações iniciais.**

A 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Tauá/CE foi incluída no circuito de inspeções de outubro de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 16/2024/CGJCE, DJe 28 de junho de 2024, com processamento nos autos administrativos **0002526-34.2024.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspecional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Sistema de Estatística e Informações – SEI, Processo Judicial Eletrônico – PJe, Banco Nacional de Mandado de Prisão – BNMP e Sistema Nacional de Adoção – SNA, além de reunião com o magistrado em 30/10/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

### **14. 2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.**

O óficio jurisdicional é situado na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, S/N, bairro Colibri, Tauá, CEP 63660-000, possui instalações físicas *satisfatórias com espaço suficiente para atendimento das unidades em funcionamento*. O prédio possui acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

O Dr. Francisco Ireilton Bezerra Freire ingressou na magistratura em 30/12/2013 e é titular da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Tauá/CE desde 26/07/2021. Além da atividade jurisdicional, o magistrado também exerce a função de Diretor do Fórum.

Com relação ao quadro de pessoal, possui **10 colaboradores**, sendo: 1 analista judiciário, 1 técnico judiciário, 5 cedidos e 3 exclusivamente comissionados, sendo a diretora e duas assistentes.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado por todos os meios disponibilizados. O magistrado durante a reunião destacou que não há entraves no tocante a entrega desse serviço.

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema **SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em **31 de outubro de 2024**.

Nas filas “**concluso para despacho**” e “**concluso para decisão**” foram identificados 1331 e 26 processos, respectivamente, sendo muitos deles paralisados há mais de cem dias. Tendo sido observado que alguns processos já migraram para o PJe e permanecem nas filas de conclusão do SAJPG.

Em relação aos feitos “**conclusos para sentença**” foram identificados 125 processos, tendo sido observado feitos antigos (de 2017, 2014, 2020) paralisados aguardando julgamento e com sucessiva conclusão.

Registro ainda que as filas de trabalho do **SAJPG** que indicam “pré-conclusão”, como “**Ag. Análise do Gabinete**” e “**Ag. Análise – Juntada de Petição**”, encontravam-se com 260 e 121 processos, respectivamente, o que é um indicativo de que a unidade necessita adotar rotina de saneamento diário desses fluxos.

Vejamos agora análise das filas dos processos no **PJe**:

Na fila “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há 691 processos, sendo que o processo com maior lapso temporal na fila de minutar teve seu ingresso em 01/03/2023 (Processo nº 0002027-52.2000.8.06.0150), estando paralisado desde antes da migração.

Na fila “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 48 processos, o processo com maior lapso temporal na fila deu entrada em 18/09/2023 (Processo nº 0002130-59.2000.8.06.0150) também paralisado desde antes da migração.

Na fila “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” há 109 processos, o processo com maior lapso temporal na fila deu entrada em 20/11/2023 (Processo nº 0051567-68.2021.8.06.0171), tendo sido observado outros processos também paralisados há mais de cem dias aguardando julgamento.

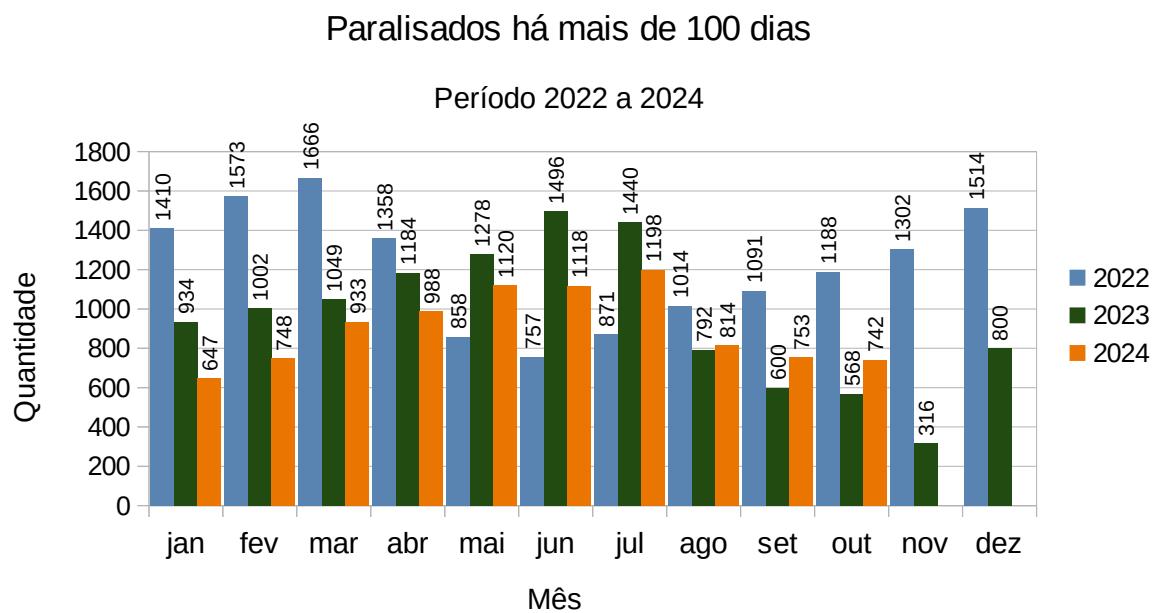
No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação morosa nos processos inspecionados no subitem 11.5, sendo necessário que seja realizado o acompanhamento no cumprimento dos expedientes, que na maioria das vezes se encontram

aguardando o cumprimento das diligências pelo oficial de justiça, cabendo ao magistrado o monitoramento e a cobrança do cumprimento de tais expedientes para evitar excesso de prazo.

Quanto aos processos inseridos nas **metas nacionais** que foram inspecionados, verificou-se a necessidade de um controle mais eficaz nas rotinas de análise desses feitos que são prioritários, tendo em vista que até o mês da inspeção (outubro de 2024) a unidade necessita julgar o quantitativo de **292** processos para cumprir a **Meta 2 do CNJ**; **154** para cumprir a **Meta 5 do CNJ** e **75** processos para cumprir a **Meta 11 do CNJ**.

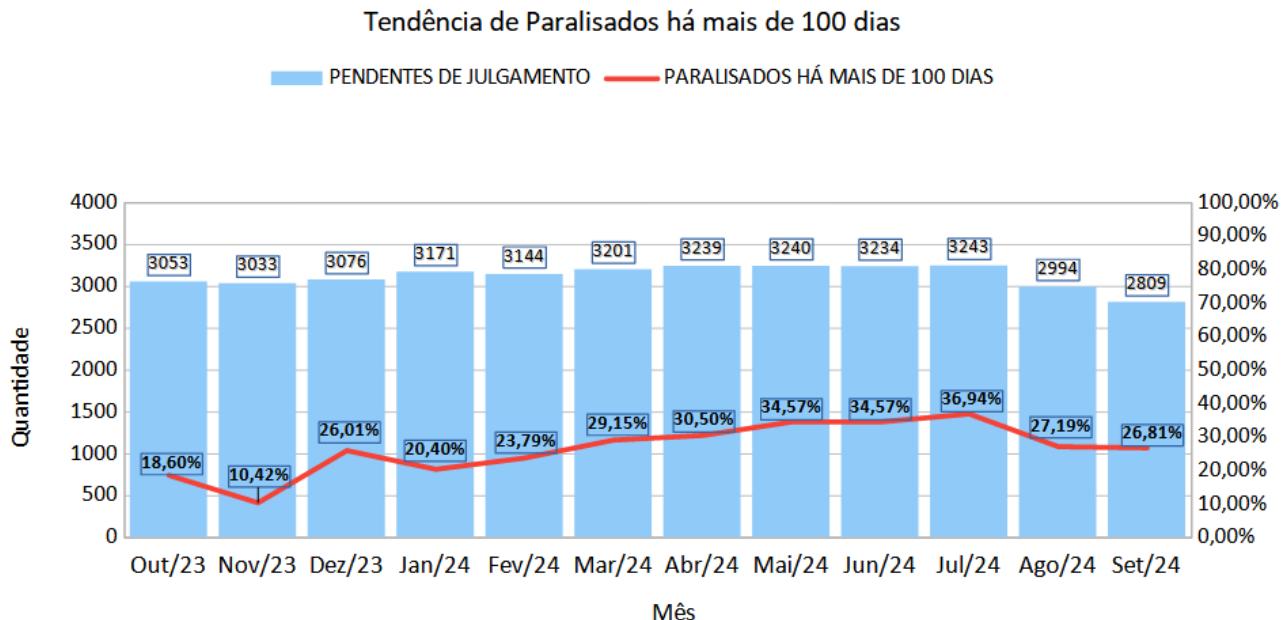
Com relação aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 02/10/2024), a 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá/CE possuía 742 processos pendentes de julgamento, o que correspondia a 21,78% da quantidade do acervo, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório (situação retrato do momento).

No intuito de coletar os dados que refletem uma média de morosidade da unidade, relacionamos mensalmente, nos últimos dois anos até o mês da inspeção, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias, conforme quadro a seguir:



Do gráfico acima representado, observa-se que a unidade apresentou maior número de paralisação no ano de 2022 se compararmos até o mês da inspeção (outubro de 2024), entretanto o quantitativo de processos paralisados ainda se mantém em patamar elevado, situação que merece atuação do magistrado e equipe para a redução da morosidade.

Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamento da unidade, a 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá/CE apresentou o seguinte percentual de paralisação, nos últimos doze meses:



A curva do gráfico acima aponta para um número decrescente de processos paralisados no curso desse ano a partir do mês de julho, em patamar ainda elevado como já pontuado.

É de se atentar que, após consulta ao SEI, verificou-se que existem **25 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo o magistrado buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **108 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 02/10/2024; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação refletem de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 02/10/2024, observou-se que a unidade está com 100%.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciais informou que a **mais distante está designada para o dia 22/01/2025** e, através do formulário eletrônico, o magistrado informou a existência de **16 processos na fila aguardando a designação de audiências** e 136 aguardando a realização do

ato, tendo sido orientado, no dia da reunião de inspeção, o agendamento das audiências em todos os processos pendentes de designação.

As audiências de conciliação, exceto envolvendo alimentos, são realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca (Cejusc) não havendo nenhuma reclamação no que concerne a atuação dos conciliadores e mediadores, enquanto as audiências de instrução são realizadas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, manhã e tarde, sob a condução do magistrado titular.

No que diz respeito aos **alvarás de soltura**, observou-se que alguns não estão sendo expedidos no BNMP imediatamente após a decisão/sentença (a exemplo dos processos nº 0030611-65.2020.8.06.0171; 0051480-15.2021.8.06.0171), em atendimento a legislação e ao Enunciado Administrativo nº 24, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, vigente desde 01/03/2023, que dispõe o seguinte:

(...) 2. A expedição dos documentos alusivos às ordens judiciais, inclusive de natureza cautelar, que impliquem a privação de liberdade ou liberação de pessoas, deve ser feita no BNMP **imediatamente** após a correspondente decisão judicial. Havendo indisponibilidade excepcional e momentânea do sistema, a regularização do registro do documento no BNMP deverá ser feita imediatamente após superado o incidente técnico.

3. É obrigatória a manutenção dos cadastros de pessoas no BNMP de forma completa e atualizada, cabendo à autoridade judicial certificarse de que houve o devido preenchimento dos campos relacionados à qualificação da pessoa, tendo em vista se tratar de banco de dados público e de importância fundamental para a adequada gestão de políticas judiciais e de segurança pública.

4. Somente o alvará de soltura expedido pelo BNMP, seja diretamente pela plataforma WEB ou por integração, é o documento a ser encaminhado e aceito pela unidade de custódia, sendo bastante e suficiente para proporcionar a liberação do(a) custodiado(a), desde que não traga em seu teor informações de ordens diversas de prisão não alcançadas, possuindo validade em todo território nacional e **devendo ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, dispensada a verificação, pelo agente de custódia, de quaisquer outros sistemas processuais.

Quanto ao **saneamento de peças no BNMP**, em consulta ao painel de B.I. construído pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ) e ao BNMP, não foram identificadas peças aguardando assinatura.

Destaque-se que recentemente o módulo judicial não é mais responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores NUPACI, desde o dia 16/09/2024, segundo cronograma estabelecido pela Portaria nº 02027/2024 da Presidência do TJCE, fazendo-se necessário uma atuação por parte da unidade

judicial colaborativa e fiscalizatória, reportando a coordenação responsável os pontos carentes de melhoria a fim de contribuir para o aprimoramento do serviço.

#### **14.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.**

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Francisco Ireilton Bezerra Freire é de **115,08 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 86,25 julgamentos exclusivamente na 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá/CE.

Destaca-se que a unidade possuía, em outubro de 2024, **3.407 processos pendentes de baixa** (o que representa um aumento de 14 processos em comparação com o quantitativo da última inspeção realizada em novembro de 2022), 2.809 processos pendentes de julgamento, 65 procedimentos investigatórios/inquérito/flagrante e 82 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem.

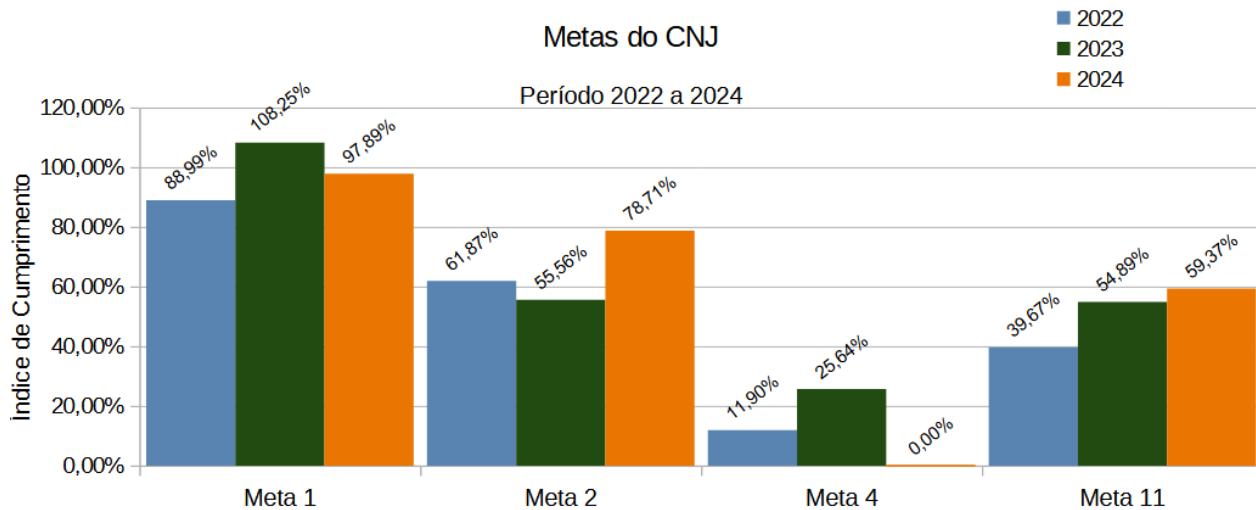
##### **14.3.1 Acompanhamento das metas nacionais**

A 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá/CE finalizou o ano de 2022 com: **90,29%** de Índice de Atendimento à Demanda; **78,07%** de taxa de congestionamento (geral); **78,11%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **75,05%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **88,99%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **61,87%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **11,90%** de cumprimento da Meta 4 do CNJ; **39,67%** de cumprimento da Meta 11 do CNJ.

Já no ano de 2023 a unidade alcançou: **101,98%** de Índice de Atendimento à Demanda; **73,52%** de taxa de congestionamento (geral); **74,97%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **105%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **108,25%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **55,56%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **25,64%** de cumprimento da Meta 4 do CNJ; **54,89%** de cumprimento da Meta 11 do CNJ.

Analizando o mês da inspeção, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **82,10%** de Índice de Atendimento à Demanda; **74,36%** de taxa de congestionamento (geral); **75,16%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **94,59%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **97,89%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **78,71%** de alcance da Meta 2 do

CNJ; **0%** de alcance da Meta 4 do CNJ; **96,04%** de alcance da Meta 5 do CNJ; **0%** da Meta 10 do CNJ; **59,37%** da Meta 11 do CNJ.



#### 14.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades judiciais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

**I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

- a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,
- b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

**II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II):**

**III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):**

- a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

**IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):**

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá/CE em 31/10/2024 estava com **mais de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo de 80%**; **não cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2022 e, no corrente ano, não vem cumprindo; **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022, 2023 e até o momento.



Diante dos dados apresentados, a unidade foi incluída no recém-instituído programa e **se encontra em acompanhamento por esta Casa no Processo nº 0000077-06.2024.2.00.0806 (PjeCor)**, desde 01/03/2024 (decisão ID 3990651).

#### 14.4 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação

no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspecional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

### a) Processos tramitando com a situação arquivado

Foram identificados, por amostragem, diversos processos tramitando na situação arquivado definitivamente, vejamos:

Processo	Entrada	Alocado para	Tarjas	Classe	Situação	Assunto Principal	Distribuição do processo
0005819-08.2018.8.06.0142	25/06/2024 08:43		■	Averiguação de Paternidade	Arquivado definitivamente	Investigaçao de Paternidad 06/08/2021	
0005913-19.2019.8.06.0142	11/05/2023 16:17			Procedimento Comum Cível	Arquivado definitivamente	Obrigação de Fazer / Não 06/08/2021	
0050220-24.2020.8.06.0142	06/03/2024 10:35		■	Procedimento Comum Cível	Arquivado definitivamente	Obrigação de Fazer / Não 03/02/2021	
0001719-16.2000.8.06.0150	02/07/2024 10:32		■	Mandado de Segurança Cível	Arquivado definitivamente	Penhora de Salário / Prove 27/08/2021	
0001669-87.2000.8.06.0150	02/07/2024 10:10		■	Mandado de Segurança Cível	Arquivado definitivamente	Liminar 07/02/2022	
0001754-73.2000.8.06.0150	02/07/2024 10:28		■	Mandado de Segurança Cível	Arquivado definitivamente	Liminar 16/03/2022	
0001473-53.2019.8.06.0150	17/10/2022 15:11			Procedimento Comum Cível	Arquivado definitivamente	Repetição de indébito 21/01/2021	
0007775-74.2015.8.06.0171	08/10/2024 08:30	MISYA BEZERRA	■	Inventário	Arquivado definitivamente	Inventário e Partilha 23/03/2021	
0008202-71.2015.8.06.0171	14/02/2023 13:57		■	Procedimento Comum Cível	Arquivado definitivamente	Investigaçao de Paternidad 14/01/2021	
0007503-80.2015.8.06.0171	05/02/2024 14:46		■	Reintegração / Manutenção de Arquivado definitivamente	Coisas	21/01/2021	
0000408-91.2018.8.06.0171	14/02/2023 13:54			Embargos à Execução	Arquivado definitivamente	Efeito Suspensivo / Impugn 05/02/2021	
0050155-05.2021.8.06.0171	19/10/2022 17:41		■	Procedimento Comum Cível	Arquivado definitivamente	Rescisão do contrato e dev 01/02/2021	
0050941-49.2021.8.06.0171	08/04/2024 12:52		■■	Procedimento Comum Cível	Arquivado definitivamente	Indenização por Dano Mat 02/06/2021	
0051239-41.2021.8.06.0171	16/05/2023 14:00		■■	Procedimento Comum Cível	Arquivado definitivamente	Reconhecimento / Dissoluç 16/07/2021	
0051342-48.2021.8.06.0171	26/02/2024 14:21		■■	Procedimento Comum Cível	Arquivado definitivamente	Indenização por Dano Mor 31/07/2021	
0201010-25.2023.8.06.0171	04/09/2024 09:22		■	Arrolamento Sumário	Arquivado definitivamente	Inventário e Partilha 24/07/2023	
0200142-13.2024.8.06.0171	20/06/2024 12:47		■	Procedimento Comum Cível	Arquivado definitivamente	Indenização por Dano Mor 29/01/2024	
0200190-69.2024.8.06.0171	20/09/2024 10:50		■■	Procedimento Comum Cível	Arquivado definitivamente	Documental 03/02/2024	

A situação verificada não se coaduna com a melhor técnica processual, uma vez que após arquivado definitivamente o feito não pode ser movimentado através de atos judiciais, ademais impede que o Sistema de Estatística e Informações – SEI reflita a sua real situação do acervo processual do modulo judicial, por conseguinte, impactando negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, que fica sem a sua principal base de dados para aferição do desempenho da unidade.

### b) Processo tramitando com a situação suspenso

No tocante ao elevado número de processos com a situação de suspenso, foi verificada por amostragem alguns processos, nos quais persiste a suspensão no Sistema de Estatística e Informações – SEI, sem refletir a real tramitação do feito, esse fenômeno provoca a falsa informação no SEI e modifica a conjuntura do acervo processual da Unidade, a exemplo do processo nº 0008211-33.2015.8.06.0171.

### c) Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias

Em consulta ao Painel Gestão de Expedientes no SEI, foram identificados, em outubro de 2024, 67 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias.

### d) Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe

Com relação a migração dos processos do Sistema de Automação de Justiça do Primeiro Grau (SAJPG) para o PJe, observou-se no **sistema integrador** que existem 132 processos com pendências de saneamento pela unidade e 25 processos com erro de TI, vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade		Relatório de Processos com Erro de TI	
<b>Pesquisar Processo</b>		<b>Pesquisar Processo</b>	
Número Processo:	<input type="text"/>	Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	<input type="text"/> 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá	Órgão Julgador:	<input type="text"/> 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá
Classe:	<input type="text"/>	Classe:	<input type="text"/>
Ciclo:	<input type="text"/>	Ciclo:	<input type="text"/>
<input type="button"/> Pesquisar <input type="button"/> Limpar		<input type="button"/> Pesquisar <input type="button"/> Limpar	
Lista de Processos - 132 registros encontrados		Lista de Processos - 25 registros encontrados	

### e) Processos pendentes de designação de audiência

Constam 16 processos aguardando a designação de audiências, dentre os quais alguns foram inspecionados no item 10 deste Relatório.

### f) Paralisação dos procedimentos

Foi identificado, por amostragem, conforme exposto no subitem 11.16, procedimentos paralisados há mais de 360 dias.

## g) Alertas SNA

Em análise ao **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA** verificaram-se 11 processos relacionados a crianças e adolescentes, 9 com prazo excedido para solução imediata e 2 vinculados para adoção.



## h) Processos no PJe sem análise

Após consulta as filas do PJe, verificou-se, por amostragem, processos que foram migrados para o PJe e ainda não receberam análise judicial, a exemplo dos processos nº 0002130-59.2000.8.06.0150; 0000115-63.2013.8.06.0150; 0000265-44.2013.8.06.0150; 0002587-91.2000.8.06.0150.

Além desses, na fila “[SAJ] PROCESSOS ATIVOS” foram identificados 54 processos que estão fora das filas de conclusão e sem ato judicial, desde a migração.

## **15. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto no item 14 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá/CE, necessita da adoção de medidas preventivas e corretivas para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, em razão do elevado índice de processos paralisados há mais de 100 dias, bem como dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações ao magistrado titular da unidade judiciária:

### **15.1. Recomendações à unidade:**

15.1.1. Instituir monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2024, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019, no 1º grau), 4 (priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais) e 11 (promover os Direitos da Criança e do Adolescente);

15.1.2. Instituir rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

15.1.3. Instituir rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN;

15.1.4. Observar as recomendações alusivas ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e matérias afetas à infância e juventude, que foram divulgadas por esta Corregedoria-Geral de Justiça através do Ofício Circular nº338/2022/CGJCE.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

### **15.2. Determinações à unidade:**

15.2.1. Impulsionar os processos e procedimentos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

15.2.2. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado definitivamente, promovendo o seu desarquivamento ou reativação, conforme o caso;

15.2.3. Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrerestamento de tais feitos;

15.2.4. Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe;

15.2.5 Agendar todas as audiências ainda não aprazadas;

15.2.6. Impulsionar processos que foram migrados para o PJe nos quais ainda não foi dado o impulso efetivo;

15.2.7. Não realizar sucessiva conclusão processual sem ato judicial considerando que interfere na data de paralisação do processo, conforme Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT;

15.2.8. Regularizar os alertas do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA;

15.2.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos alvarás de soltura imediatamente, no prazo de 24h, nos termos do Enunciado Administrativo nº 24/2022/CNJ, bem como comunicar através do formulário – Comunicação de Não Cumprimento de Alvará de Soltura, nos termos da Portaria 03/2021/CGJCE.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Nesses moldes, tendo em vista o acompanhamento da unidade por esta Casa Censora no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias deixo de opinar pelo monitoramento do cumprimento das determinações, com fulcro no art. 42-A, alínea "b", do Código de Normas Judiciais, e opino pela notificação do magistrado, através de e-mail funcional, malote digital e PJeCOR, **para conhecimento do relatório e, no prazo determinado por Vossa Excelência, apresente manifestação sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena Da Silva Freitas  
Juíza Corregedora Auxiliar